



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 145/15

Licença dos trabalhos legislativos, por 10 dias, para tratamento de saúde.

Senhor Presidente:

Respeitadas as formalidades de estilo, ouvido o Plenário, REQUEREMOS a Vossa Excelência a concessão de licença dos trabalhos legislativos, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados de 14 de abril, para tratamento de saúde, nos termos do inciso I do artigo 15 da Lei Orgânica do Município, juntando para tanto competente atestado médico expedido pelo Dr. Carlos Roberto Bortoluci Etto.

Câmara Municipal de Birigüi,

Em 14 de abril de 2.014.

Hebe Najas Camargo Cervelti

HEBE NAJAS CAMARGO CERVELTI,
VEREADORA.



Dr. Carlos Roberto Bortoluci Etto

CARDIOLOGISTA
CRM 30152/SP

Atestado Médico

ATESTO que o(s) usuário(a) elefe Trujillo
Q. Cencelate necessita

de 10 (dez) dia de

afastamento, a partir de 14/04/15 por motivo de doença. Código do

Diagnóstico, conforme o Código Internacional de Doenças - CID 741

14/04/15
Local e Data

DR. CARLOS R.B. ETTO
CARDIOLOGISTA
CRM-SP 30152

Assinatura e Carimbo Profissional

NOTA: Este atestado é válido para as finalidades previstas no Art. 86 do RGPS, aprovado pelo Decreto Nº 60.501, de 14/03/67 e será expedido para justificativa de 1 a 15 dias de afastamento do trabalho.

Rua Francisco Galindo de Castro, 1045 - Centro - CEP 16200-070 - Birigui - SP
Fone (18) 3642-1573 / (18) 3644-7979